DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

Conforme Lei Municipal

www.ribeiraodosindios.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeirao_dos_indios

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Atos Administrativos 2
Portaria 2
Edital de Convocação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão dos Índios, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão dos Índios poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraodosindios.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeirao_dos_indios
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios
CNPJ 01.552.221/0001-35
Rua Eugênio Volpe, 250 - Centro
Telefone: (18) 3261-6104 | (18) 3261-6256
Site: www.ribeiraodosindios.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeirao_dos_indios

Câmara Municipal de Ribeirão dos Índios
CNPJ 01.623.525/0001-46
Rua Eugênio Volpe, 250-A- Centro
Telefone: (18) 3261-6223
Site: www.cmri.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão dos Índios garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodosindios.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeirao_dos_indios

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº 1017/2025.
DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS, VALORES E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2025, ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALDECI JOSÉ FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, ESTADO DE SÃO PAULO, NOS USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Ribeirão dos Índios, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica alterado os anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios **2022/2025 -** Lei Municipal nº **875/2021 de 15 de dezembro de 2021** e aos anexos V e VI da LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de **2025**, **Lei Municipal nº 1.009/2024 de 16 de Dezembro de 2024**, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2025 - **Lei Municipal nº 1.011/2024 de 16 de Dezembro de 2024**, Crédito Especial, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$.875.000,00 (oitocentos e setenta e cinco mil reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	CRÉDITO ESPECIAL	R$ Reais
.02		PODER EXECUTIVO	Reais
02.06		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
.08.241		ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
.08.241	.0063	MANUT. DO DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
.08.244.0063.X.XXX		CONST. CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO	
(XXX) 4.4.90.51.00	F: 02	Obras e Instalações	765.000,00
(XXX) 4.4.90.51.00	F: 01	Obras e Instalações	110.000,00
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	875.000,00

Art. 3°. – Para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de :

a) Excesso de Arrecadação no valor de R$ 875.000,00 (oitocentos e setenta e cinco mil reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1°, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

2.4.2.2.99.0.0	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades – SUS – Principal	
2.4.2.2.99.0.1.XX	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	765.000,00

b) Superavit Financeiro no valor de R$.110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), nos termos do inciso I do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior (2024).

Art. 4º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da lei complementar n. 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de programas já constantes do orçamento de 2024, abertos com recursos de excesso de arrecadação e anulação parcial ou total de dotações, não afetando o cumprimento das demais metas estabelecidas.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, 30 de janeiro de 2025.

Valdeci José Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, na data supra, e publicado no site www.ribeiraodosindios.sp.gov.br e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Samuel Alves Ferreira
ASSESSOR DE GABINETE

.....

Atos Administrativos

Portaria

PORTARIA N.º 123/2025
DE 29 DE JANEIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE ASSUNTOS PARTICULARES, A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL Sr.ª. CLEIDE APARECIDA VOLPE SOARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALDECI JOSÉ FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando, o requerimento protocolado nesta municipalidade sobre o número 14 datado de 13 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1°- Conceder, nos termos do artigo 113, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais e artigo 76 da Lei Complementar nº 911/2022, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 03 de fevereiro de 2025, licença para tratamento de assuntos particulares, a funcionária pública municipal, **Sr.ª. CLEIDE APARECIDA VOLPE**

SOARES, lotada no cargo de **PROFESSOR PEB I** na Faixa 3 Nível A, junto ao quadro de pessoal desta Municipalidade.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3°- Revogam-se disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, 29 de janeiro de 2025.

Valdeci Jose Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL
Samuel Alves Ferreira
ASSESSOR DE GABINETE

.....

Edital de Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025

Luciana Monteiro Lira Alves - RG 26.685.353-5-SSP-SP, Diretor de Escola do Município de Ribeirão dos Índios,

no uso de suas atribuições legais.....

.....
....

C O N V OC A, os docentes efetivos PROFESSORES PEB I, PEB II e PROFESSORES DE CRECHE da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios para o processo de atribuição de aulas, no local e hora conforme segue:

- **Local da Atribuição*:- EMEF "MARIA BENVENHO LENZONI"***
- **Dia: *03/02/2025 (segunda-feira)***
- **Horário*: 12:00 horas – PROFESSOR DE CRECHE.***
- **Horário*: 13:00 horas – PROFESSOR PEB I E PEB II.***

Ribeirão dos Índios, 30 de janeiro 2025.

_____

Luciana Monteiro Lira Alves
Diretor de Escola

.....